

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3637 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de setembro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

DECRETO Nº 58 de 20 de Setembro de 2018.

**Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal
do Programa Criança Feliz e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA DO ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz,
conforme abaixo especificados:**

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Laíse Mendes do Amaral

Cargo: Assistente Social

Coordenador do Programa Bolsa Família

Nome: Luiz Flavio Silva Azevedo

Cargo: Gestor do Programa Bolsa Família Cadastro Único

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Sheila Adriana Teixeira Lopes

Cargo: Coordenadora da Atenção Básica

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010 Santa Rita de Cássia – Bahia

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Deuslilia Cássia Santos Corado


Cargo: Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal